

do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO PIPA**VALOR:** R\$ 258.400,00

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
ENÉAS MARQUES	128/2021	17.666.428-2
LIDIANÓPOLIS	129/2021	18.070.674-7
RIO BOM	130/2021	17.308.199-5
LUPIONÓPOLIS	131/2021	17.798.150-8
RESERVA	132/2021	17.631.918-6
MIRADOR	133/2021	17.933.297-3
VENTANIA	134/2021	17.606.929-5
CAMPO BONITO	135/2021	17.808.146-2
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	136/2021	17.262.646-7
MANDIRITUBA	137/2021	17.802.557-0
MATELÂNDIA	138/2021	17.838.609-3
PAULA FREITAS	139/2021	17.741.395-0
BELA VISTA DA CAROBA	140/2021	17.663.423-5
DIAMANTE DO NORTE	141/2021	17.402.221-6
PLANALTO	142/2021	17.258.179-0
XAMBRÊ	143/2021	17.898.866-2
ASSAÍ	144/2021	17.704.804-6
TIBAGI	145/2021	17.667.904-2
TUPASSI	146/2021	17.762.480-2
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	147/2021	17.801.948-1
IPIRANGA	148/2021	17.809.837-3
ANAHY	149/2021	17.635.234-5
NOVA LONDRINA	150/2021	17.275.844-4
GUAIRAÇÁ	151/2021	17.173.065-1
MARQUINHO	152/2021	17.564.171-8
IBAITI	153/2021	17.088.245-8
CAFELÂNDIA	154/2021	17.667.969-7
RONDON	155/2021	17.757.117-2
CRUZEIRO DO SUL	156/2021	17.680.780-6
RAMILÂNDIA	157/2021	17.256.606-5
BOA ESPERANÇA	158/2021	17.310.549-5
PEROBAL	159/2021	17.829.201-3
LAPA	160/2021	17.910.153-0
TURVO	161/2021	17.668.813-0
NOVA PRATA DO IGUAÇU	163/2021	17.710.800-6
SALGADO FILHO	164/2021	17.681.493-4
MANOEL RIBAS	165/2021	17.710.938-0
CIDADE GAÚCHA	166/2021	17.763.836-6
PARAÍSO DO NORTE	167/2021	17.726.085-1
CÂNDIDO DE ABREU	168/2021	17.727.443-7
QUARTO CENTENÁRIO	169/2021	17.800.385-2
CONSELHEIRO MAIRINCK	170/2021	17.590.076-4
ASTORGA	171/2021	17.665.008-7
SANTA IZABEL DO OESTE	172/2021	17.655.765-5
FAROL	173/2021	17.655.259-0
CARAMBEÍ	174/2021	17.618.248-2

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATOS DE CONVÊNIOS****IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM
ÁREA RURAL****PARTES:** Instituto Água e Terra e os Municípios relacionados abaixo.**ASSINANTES:** Prefeitos dos Municípios abaixo nominados e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza**OBJETO:** POÇO TUBULAR PROFUNDO

MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE POÇOS	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
LARANJAL (04)	126/2021	17.675.770-1
PAULO FRONTIN (02)	175/2021	17.425.177-0

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM
ÁREA RURAL****PARTES:** Instituto Água e Terra e os Municípios relacionados abaixo.**ASSINANTES:** Prefeitos dos Municípios abaixo nominados e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta

MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE POÇOS	Nº DO CONVÊNIO	Nº DO ADITIVO	PROTOCOLO
SÃO MANOEL DO PARANÁ	005/2021	1º	18.015.400-0
BITURUNA	056/2021	1º	18.031.731-7
JARDIM ALEGRE	004/2021	1º	18.110.301-9
MARILÂNDIA DO SUL	060/2021	1º	18.032.354-6
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	211/2020	1º	18.119.073-6

159061/2021**JUCEPAR****EDITAL Nº 25/2021 – JUCEPAR**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa - DREI nº 72 de 20 de dezembro de 2019 e Resolução Plenária nº 03/2021 – Jucepar de 17 de março de 2021, torna pública a relação nominal dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, em exercício, devidamente habilitados/recadastrados, conforme a legislação atinente à matéria, constará detalhada no sítio eletrônico da Jucepar em complementação ao rol constante no Edital nº 13/2021 de 22/07/2021.

RECADASTRADOS:

TRADUTOR	MATRÍCULA	DATA/MATRÍCULA
	ÁRABE	
YOUSSEF HASSAN MOUSMAR	12/058-T	28/08/2012
	FRANCÊS	
SOLANGE COSTA STROBEL	12/158-T	28/08/2012

Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional

159617/2021**RTVE****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2021
PROTOCOLO N.º 18.223.048-0****PARTÍCIPES:** RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ E FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT.**OBJETO:** cooperação entre as PARTES para a veiculação de Produto Institucional e a introdução na grade televisiva da RTVE, de programa semanal de televisão, com abrangência educativa, cultural e religiosa, com ênfase na disseminação religiosa no Brasil.**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da RTVE, em 05/11/2021.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no diário oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2021.**ASSINAM:** Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná e Diretor Presidente da Fundação Champagnat**159209/2021**